



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Adjudico o objeto e Homologo a presente Licitação.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**Concorrência sob o nº 002/2024**, Processo n.º **682/2024/SEMOSP**, tendo como objeto; **Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação de estacionamento, intervenções urbanísticas, execução de faixas elevadas e sinalização em vias públicas, no Distrito de Vitória da União e na Sede do Município de Corumbiara/RO**, conforme detalhamento constante no Projeto, ART, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica do BDI, Composição de Custo, Curva ABC, Memória de Cálculo e demais Especificações Técnicas. Com Recurso Próprio do Município de Corumbiara/RO, **no valor total estimado de R\$ 1.478.133,25** (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP**.

<b>EMPRESA:</b>	JRP ENGENHARIA LTDA				
<b>CNPJ:</b>	14.878.898/0001-00				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V. TOTAL
01	<i>Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação de estacionamento, intervenções urbanísticas, execução de faixas elevadas e sinalização em vias públicas, no Distrito de Vitória da União e na Sede do Município de Corumbiara/RO, com Recurso Próprio do Município de Corumbiara/RO, no valor total estimado de R\$ 1.478.133,25 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP</i>	01	SVÇ	1.354.731,50	1.354.731,50
<b>VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.354.731,50</b> (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).					

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 3º do Artigo 54, da Lei n.º 14.133/93.

**E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho.**

**Publique-se.**

Corumbiara-RO, 12 de agosto de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Mun. de Corumbiara  
Termo de P. 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 12/08/2024 às 12:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **232680** e o código verificador **4756D1E1**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	12/08/2024 12:36

---

**Respostas**

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO 5	13/08/2024	<a href="#">232966</a>

**Referência:** [Processo nº 1-682/2024](#).

Docto ID: 232680 v1